



PLANILHA PROGRAMAÇÃO DE ANTICONCEPCIONAIS E INSUMOS PARA SAÚDE 2009 - ORIENTAÇÕES

A PLANILHA DE PROGRAMAÇÃO DE ANTICONCEPCIONAIS E INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER tem por finalidade nortear a distribuição de Anticoncepcionais e insumos para contracepção a partir da 3ª distribuição de medicamentos básicos do ano de 2009.

Acredita-se que o atendimento aos municípios com base em suas programações ampliará o acesso aos medicamentos e insumos para contracepção, uma vez que alguns municípios têm relatado que o quantitativo recebido é inferior a sua demanda e outros que o quantitativo é superior. Dessa forma não seguiremos a sugestão de distribuição elaborada pelo Ministério da Saúde, mas o quantitativo solicitado pelo município.

Na planilha em questão não estão definidos o teto financeiro trimestral e anual. Diante disso, a entrega aos municípios será feita de acordo com a disponibilidade dos itens em estoque, levando em consideração as quantidades repassadas pelo Ministério da Saúde ao almoxarifado da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais.

Seguem, abaixo, instruções para preenchimento da planilha.

1- Acessar o sítio abaixo onde a planilha está disponível:

- www.saude.mg.gov.br

2 - No sítio da SES, clicar no ícone “Políticas de Saúde” e, em seguida, em “Farmácia de Minas”. Nesta página, estarão os links para acesso à planilha de Programação de Anticoncepcionais e Outros Insumos da Saúde da Mulher.

Planilha de programação de Anticoncepcionais e Outros Insumos da Saúde –. Planilha **cor Rosa**. Deverá ser preenchida com o consumo estimado por trimestre.

3- A planilha é apenas um modelo de documento, não estando *online*. Sendo assim, é necessário que o município salve a planilha em seu computador. Somente depois de salva a planilha deverá ser preenchida.

4- Uma vez com a planilha aberta, o usuário deve clicar com o *mouse* na seta da caixa “seletor de municípios”, e selecionar o nome do seu município.

The screenshot shows a Microsoft Excel spreadsheet titled "Programação de ACO e Outros Insumos.xls". The spreadsheet is divided into sections for "MUNICÍPIO" (with a dropdown menu), "CONTRACEPTIVOS HORMONAIS", and "USO RESTRITO PARA CONTRAÇÃO DE EMERGÊNCIA". The columns include "ITEM", "CONTRACEPTIVOS HORMONAIS", "Unidade", and "1º TRIMESTRE", "2º TRIMESTRE", "3º TRIMESTRE" with sub-columns for "Quantidade". A large "Página 1" watermark is overlaid on the spreadsheet.



5- O usuário deverá preencher **apenas o quantitativo dos medicamentos**, na unidade especificada para cada item, somente com números.

6- Após a elaboração da programação, salvar a planilha preenchida e encaminhá-la para a GRS de referência. O e-mail da GRS está descrito no cabeçalho da planilha.

7- É **indispensável** especificar no Assunto do email: **Planilha Programação de Anticoncepcionais e outros insumos (nome do município)**. E deverão ser encaminhadas às GRS, **impreterivelmente, até dia 30 de junho de 2009**.

8- É necessário que o município preencha na planilha a identificação do responsável pelo preenchimento nos campos ilustrados abaixo;

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO				
NOME				
E-MAIL				
TEL				

9- **ATENÇÃO!** É indispensável que o município ligue 24 horas após o envio da planilha para confirmação do recebimento pela GRS.

10- Caso **NÃO** seja possível o envio eletrônico da planilha, o município poderá encaminhá-la para a GRS, sendo uma cópia impressa e assinada e outra cópia em CD.

11- As GRS ficarão responsáveis por conferir e enviar as planilhas para a Gerência de Medicamentos Básicos/SAF/SES.

12- Para maiores informações entre em contato com sua Gerência Regional de Saúde (GRS).

ATENÇÃO! A GMB não receberá planilhas diretamente dos municípios.

Todas as planilhas devem ser enviadas para as GRS, que ficarão responsáveis pelo envio das mesmas para a GMB.



ATENÇÃO! Após 5 dias do envio da planilha, o município deverá entrar em contato com a GRS para se informar se a Gerência de Medicamentos Básicos recebeu a planilha.

segunda-feira, 1 de junho de 2009.